

ANÁLISE TÉCNICA Nº 020/2025–COFISPREV/AMPREV.

PROCESSO Nº 2024.277.1102193PA.

OBJETO: Demonstrativo e Relatório de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do Amapá, do mês de **setembro/2024**.

INTERESSADOS: Diretoria Executiva e Conselho Estadual de Previdência – CEP.

CONSELHEIRO RELATOR: Helton Pontes da Costa.

Relatório

Trata-se de análise dos **autos do processo nº 2024.277.1102193PA**, cujo objeto versa sobre **Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos e Relatório Mensal dos Investimentos** dos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do Amapá, **competência setembro de 2024**.

Consta às **fl. 4-57 e 58-76** dos autos, **respectivamente**, os **demonstrativos** de consolidação dos ativos da carteira de investimentos dos recursos dos segurados do RPPS do Estado do Amapá e o **relatório** mensal dos investimentos, **do mês de setembro de 2024**, em planilhas, gráficos e demais elementos de informações com posição final no mês do Plano Financeiro e Plano Previdenciário, em cada produto de investimentos.

Consta às **fl. 77-98 e 99-197**, dos autos, **respectivamente**, os **anexos dos planos financeiros e previdenciários**.

Às **fl. 201-203**, consta **Parecer: 009/2024**, do **Comitê de Investimentos da Amapá Previdência-CIAP**, com manifestação de que a carteira de investimentos do RPPS do Estado do Amapá, gerida pela Amapá Previdência, está aderente à Resolução CMN 4.963/2021 e à Política Anual de Investimento de 2024, com parecer **FAVORÁVEL** ao referido Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos



Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do Amapá e ao Relatório Mensal dos Investimentos de **setembro de 2024**.

Às fl. 204-206, constam as certidões de deliberação que aprovaram respectivamente os demonstrativos de investimento e o **Parecer: 009/2024**, do **Comitê de Investimentos da Amapá Previdência - CIAP**

Em 21/01/2025, às fl. 208, os autos foram encaminhados para nossa relatoria, em mídia digital, formato PDF, contendo **208** páginas.

Compulsando esses autos digitais originais **observei não constar acostados ao mesmo:** i) a **Manifestação do órgão de Controle Interno da Instituição (Divisão de Auditoria Interna)**, a exercer de modo contínuo o monitoramento e a fiscalização dos processos de investimentos e sua aderência à Política de Investimentos em vigor (cf. atribuições conforme **Ato Normativo nº 005/2023-DIEX/AMPREV – Manual de Atribuições da AMPREV, c/c art. 125 e art. 126, Portaria n. 1.467/22**); e ii) a **ATA** de aprovação do referido demonstrativo de investimentos, do parecer e dos indicativos de deliberação de aplicação de recursos;

É o que importa relatar.

Manifestação

Da Competência do Conselho Fiscal da AMPREV (COFISPREV/AMPREV)

Frise-se que a presente manifestação tem como objetivo analisar os atos da Diretoria Administrativa e Comitê de Investimentos da AMPREV (CIAP) com relação a aplicação de recursos no mercado financeiro, de acordo com o art. 106 e 107, da Lei Estadual n. 0915/2005, e art. 2º, inc. VII e XI, do Regimento Interno do Conselho Fiscal da AMPREV.

O principal foco de atuação do colegiado do COFISPREV/AMPREV ao analisar a Carteira de Investimentos da AMPREV é observar a aderência das alocações dos investimentos ao estabelecido em sua **Política de Investimentos** para o ano em curso, e se os ativos estão



devidamente enquadrados no permissivo legal autorizado pela resolução do **Resolução CMN N° 4.963/2021 e pela Portaria MTP N° 1.467/2022**, cabendo ao CIAP cumprir com esses marcos legais, sendo de sua inteira competência a escolha dos referidos ativos financeiros.

Insta esclarecer que o Conselho Fiscal da AMPREV não participa do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre investimentos e aplicações dos recursos dos regimes próprios RPPS e RPPM do Estado do Amapá, e sua atuação nessa seara visa tão somente verificar, em análise posterior, as referidas aplicações, e se os parâmetros definidos nas normas dos órgãos competentes sobre essas alocações desses recursos estão sendo cumpridos.

Da Competência do Comitê de Investimentos da AMPREV (CIAP/AMPREV)

A Amapá Previdência-AMPREV é a Unidade Gestora responsável pela administração dos recursos, que são aplicados de forma a buscar retorno equivalente ou superior à meta de rentabilidade prevista de **IPCA + 5,44% a.a.**, conforme definido em sua política de investimentos para o ano em curso, no que for possível e no limite das variantes do mercado financeiro, observando sempre, a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimentos, respeitando as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais.

○ **Comitê de Investimentos da Amapá Previdência (CIAP)**, constituído em conformidade com o disposto no art. 103, inc. II, da Lei n. 9015/2005, c/c art. 91 da Portaria n. 1.467, de 2 de junho de 2022, tem como finalidade assessorar o Conselho Estadual de Previdência-CEP na formulação da Política de Investimentos e a Diretoria Executiva na execução dessa política.



A atuação do CIAP/AMPREV está estabelecida na **Política Anual de Investimentos** para o exercício de **2024, aprovado conforme Resolução n. 16/2023-CEP/AP**, tendo como um dos seus objetivos estabelecer as diretrizes para aplicação no mercado financeiro, no exercício de **2024**, dos recursos garantidores dos benefícios dos Regimes Próprio do Estado do Amapá, definidos na **Lei nº 0915/2005** e suas alterações e **Lei nº 1.813/2014**, conforme estabelece a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº **4.963/2021**.

Os critérios, procedimentos e limites estabelecidos para aplicação dos recursos financeiros administrados pela Amapá Previdência-AMPREV são regulados pela **Resolução CMN N° 4.963/2021 e pela Portaria MTP N° 1.467/2022**, bem como pelo Pró-Gestão, conforme nível de certificação obtido junto à Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, devendo ser adequado às características dos planos financeiro e previdenciário com base em suas obrigações futuras, buscando atingir ou superar a meta de rentabilidade prevista, observado o equilíbrio dos ativos com as obrigações do passivo atuarial.

Das informações dos autos:

Das aplicações dos investimentos

A Amapá Previdência, objetivando seguir as diretrizes estabelecidas em sua Política de Investimentos, através da gestão ativa do CIAP, aplica seus recursos financeiros disponíveis em operações financeiras que busquem trazer o menor risco, a maior liquidez e a maior rentabilidade possível, através dos diversos estudos de análise e avaliação dos produtos e das instituições financeiras, seus gestores, administradores e outros agentes envolvidos, sempre observando a possibilidade do cumprimento da Meta de Rentabilidade, conforme item 6.3 de sua política de investimento.



Nesse sentido, das informações contidas nos autos **observamos** que:

- 1) As **Instituições financeiras** onde estão alocados os recursos estão devidamente **credenciadas e autorizadas pelos órgãos competentes** e atendem aos requisitos da Resolução n. 4.693/2021 e a **Política de Investimentos de 2024**;
- 2) Os **segmentos de investimentos** (renda fixa, renda variável (fundos) e investimentos estruturados) onde estão alocados os recursos nos planos financeiro e plano previdenciários estão de acordo com o estabelecido na **Resolução n. 4.693/2021** e a **Política de Investimentos de 2024**;
- 3) Todos os **produtos das carteiras**, dos Planos Financeiro e Previdenciário, estão **enquadrados**, com **estratégias de alocação e limites dos produtos de investimentos** dos ativos permitidos pela Resolução 4.963/2021-CMN, e Política Anual de Investimentos do RPPS de **2024**, com a seguinte exceção, nestes termos:

Em relação aos limites da Resolução CMN Nº 4.963/2021, o recurso aplicado no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA INFLAÇÃO CRÉDITO PRIVADO FI, CNPJ 14.091.645/0001-91, vinculado ao Plano Previdenciário, foi excedido em relação ao patrimônio líquido do fundo, ficando em desacordo com o § 1º do Art. 19 da Resolução CMN 4.963/21. Limite este que é de 5% e, em 30/09/2024, estava em 6,23%, páginas 21 e 41 desses autos digitais, porém esse desenquadramento ocorreu de forma passiva, em virtude de resgates ocorridos de outros



cotistas do fundo, não provocado pela gestão da AMPREV.

Cumpra, portanto, recomendar dar conhecimento ao CIAP/AMPREV para que, no âmbito de sua competência, delibere sobre a oportunidade e conveniência de sua regularização.

Da Carteira: Do relatório de investimentos conseguimos extrair importantes informações, do qual pede-se vênha para transcrever os seguintes:

Por Segmento de Investimentos e Mercado

A **carteira é composta por 36 (trinta e seis)** produtos de investimentos no **Plano Financeiro** e **34 (trinta e quatro)** no **Plano Previdenciário**, distribuídos em **14 instituições financeiras**.

A distribuição do **patrimônio** dos recursos dos segurados, por **segmento de investimento e mercado**, dos planos Financeiro e Previdenciário, e saldos em contas correntes, no mês de **setembro/2024**, na posição de **30/09/2024**, do demonstrativo é a seguinte:

SEGMENTO DE INVESTIMENTO	SEGMENTO DE MERCADO	PLANO FINANCEIRO - PF		PLANO PREVIDENCIÁRIO - PP	
		Saldo (R\$)	Particip. (%)	Saldo (R\$)	Particip. (%)
CARTEIRAS ADMINISTRADAS TIT. PÚB. FEDERAIS - A MERCADO	Renda Fixa	600.216.591,27	11,74%	517.139.286,76	16,72%
CARTEIRAS ADMINISTRADAS TIT. PÚB. FEDERAIS - NA CURVA	Renda Fixa	1.579.628.030,13	30,90%	757.126.478,06	24,47%
FUNDOS DE RENDA FIXA	Renda Fixa	1.947.330.462,55	38,09%	882.510.200,19	28,53%
ATIVOS FINANCEIRO DE R.F. EMITIDOS POR INST. FINANC.	Renda Fixa	570.584.506,80	11,16%	694.397.986,16	22,45%
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	Renda Variável	311.351.430,79	6,09%	111.650.887,17	3,61%
FUNDOS DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	Investim. Estruturados	103.108.189,13	2,02%	130.644.642,53	4,22%
FUNDOS DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	Investimentos Exterior		0,00%		0,00%
SUBTOTAL - SOMENTE RECURSOS APLICADOS		5.112.219.210,67		3.093.469.480,87	
SALDO EM CONTAS CORRENTES + VALORES EM TRÂNSITO		212.584,84	0,00%	6.515,58	0,00%
TOTAIS		5.112.431.795,51	100,00%	3.093.475.996,45	100,00%

Alocação de Disponibilidade por Instituição Financeira:

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	PLANO FINANCEIRO		PLANO PREVIDENCIÁRIO		DISPONIBIL. TOTAL - PF + PP	
	Total Instituiç.- R\$	Particip. %	Total Instituiç.- R\$	Particip. %	Total Instituiç.- R\$	Particip. %
BANCO DO BRASIL S/A	854.061.863,84	16,71%	416.640.135,36	13,47%	1.270.701.999,20	15,49%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	235.893.523,77	4,61%	673.457.127,41	21,77%	909.350.651,18	11,08%
BANCO BRADESCO S/A	436.863.676,99	8,55%	119.584.276,65	3,87%	556.447.953,64	6,78%
ITAU UNIBANCO S/A	407.261.130,18	7,97%	138.254.633,47	4,47%	545.515.763,65	6,65%
KINEA INVESTIMENTOS LTDA.	72.532.635,57	1,42%	38.900.288,53	1,26%	111.432.924,10	1,36%
BANCO BTG PACTUAL	837.340.147,61	16,38%	434.810.550,16	14,06%	1.272.150.697,77	15,50%
AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA.	68.095.736,16	1,33%	37.595.935,93	1,22%	105.691.672,09	1,29%
BANCO SANTANDER S/A	193.640.294,74	3,79%	55.605.102,76	1,80%	249.245.397,50	3,04%
ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	26.671.752,69	0,52%	15.078.510,52	0,49%	41.750.263,21	0,51%
VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA.	0,00	0,00%	21.137.570,50	0,68%	21.137.570,50	0,26%
BANCO SAFRA S/A	185.538.388,86	3,63%	9.502.498,13	0,31%	195.040.886,99	2,38%
PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.	2.466.451,28	0,05%	49.835.430,01	1,61%	52.301.881,29	0,64%
TPE GESTORA DE RECURSOS LTDA.	110.695.357,69	2,17%	19.247.699,96	0,62%	129.943.057,65	1,58%
RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA.	101.742.806,00	1,99%	306.699.759,00	9,91%	408.442.565,00	4,98%
TIT. PÚB. FED.-MANT.ATE VENC. (Na Curva-Custódia Banco BTG)	1.579.628.030,13	30,90%	757.126.478,06	24,47%	2.336.754.508,19	28,48%
TOTAIS	5.112.431.795,51	100,00%	3.093.475.996,45	100,00%	8.205.907.791,96	100,00%



Evolução Patrimonial

Conforme composição da carteira, consolidamos os valores totais dos recursos dos segurados aplicados em produtos de investimentos e disponibilidades em contas correntes no exercício, demonstrando evolução patrimonial positiva de **0,85%** no mês e **10,09%** no ano.

A evolução da carteira (PF + PP), em valores, foi positiva em **R\$ 69.398.295,19** no mês e positiva em **R\$ 752.190.532,77** no acumulado do ano de 2024.

Em relação aos planos, a evolução do Plano Financeiro foi positiva em **R\$ 10.629.820,97** no mês e positiva no ano em **R\$ 212.140.117,51**; a evolução do Plano Previdenciário foi positiva no mês em **R\$ 58.768.474,22** e no ano em **R\$ 540.050.415,26**.

MÊS/ANO	PLANO FINANCEIRO		PLANO PREVIDENCIÁRIO		TOTAL FINANC. + PREVIDENC.		EVOLUÇÃO	
	POSIÇÃO	RENDIMENTO LÍQ.	POSIÇÃO	RENDIMENTO LÍQ.	POSIÇÃO	RENDIMENTO LÍQ.	PATRIM. MÊS	PATRIM. ANO
dez-23	4.900.291.678,00		2.553.425.581,19		7.453.717.259,19		1,28%	15,83%
jan-24	4.872.066.183,32	25.910.670,55	2.597.295.279,60	16.418.598,21	7.469.361.462,92	42.329.268,76	0,21%	0,21%
fev-24	4.903.006.840,35	46.102.807,98	2.632.958.363,27	21.713.569,93	7.535.965.203,62	67.816.377,91	0,89%	1,10%
mar-24	4.970.436.171,32	43.293.448,25	2.723.628.294,69	27.871.730,67	7.694.064.466,01	71.165.178,92	2,10%	3,22%
abr-24	4.961.409.437,32	11.704.425,53	2.778.008.544,38	8.447.028,01	7.739.417.981,70	20.151.453,54	0,59%	3,83%
mai-24	5.018.397.913,24	32.348.845,98	2.823.738.328,36	20.258.465,64	7.842.136.241,60	52.607.311,62	1,33%	5,21%
jun-24	5.022.940.162,93	30.479.382,46	2.879.185.058,16	18.555.143,39	7.902.125.221,09	49.034.525,85	0,76%	6,02%
jul-24	5.043.201.947,80	58.205.414,16	2.953.069.734,90	30.130.098,21	7.996.271.682,70	88.335.512,37	1,19%	7,28%
ago-24	5.101.801.974,54	48.735.151,53	3.034.707.522,23	26.593.092,44	8.136.509.496,77	75.328.243,97	1,75%	9,16%
set-24	5.112.431.795,51	23.829.482,88	3.093.475.996,45	15.471.578,91	8.205.907.791,96	39.301.061,79	0,85%	10,09%
out-24								
nov-24								
dez-24								
	Rendim. Liq. Acum.-2024	320.609.629,32	Rendim. Liq. Acum.-2024	185.459.305,41	Rendim. Liq. Acum.-2024	506.068.934,73		

Rendimento e Rentabilidade da Carteira

A rentabilidade da carteira no mês foi de **0,48%** e no acumulado do ano de **6,69%**, contra a meta de rentabilidade de IPCA + 5,44 a.a. de **0,88%** no mês e **7,47%** no ano, conforme observado nos quadros abaixo:



SETEMBRO DE 2024						
PLANO FINANCEIRO						
SEGMENTO	SALDO ANTER. R\$	APLICAÇÃO - R\$	RESGATE - R\$	RENDIM. LIQ. - R\$	POSIÇÃO FINAL-R\$	RENTABILIDADE-%
CARTEIRAS ADMIN. TIT. PUB. FEDERAIS - A MERCADO	599.805.801,95	2.934.201.624,43	2.934.231.213,43	440.378,32	600.216.591,27	0,073424
CARTEIRAS ADMIN. TIT. PUB. FEDERAIS - NA CURVA	1.568.153.186,30	0,00	0,00	11.474.843,83	1.579.628.030,13	0,731743
FUNDOS DE RENDA FIXA	1.945.900.093,92	39.796.277,09	52.963.447,29	14.597.538,83	1.947.330.462,55	0,755280
ATIVOS FINANCEIRO DE R.F. EMITIDOS POR INST. FINANC.	566.950.806,93	0,00	0,00	3.633.699,87	570.584.506,80	0,640920
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	317.615.491,56	0,00	0,00	-6.264.060,77	311.351.430,79	-1,972215
FUNDOS DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	103.161.106,33	0,00	0,00	-52.917,20	103.108.189,13	-0,051296
FUNDOS DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR						0,000000
TOTAIS - PLANO FINANCEIRO	5.101.586.486,99	2.973.997.901,52	2.987.194.660,72	23.829.482,88	5.112.219.210,67	0,468311
PLANO PREVIDENCIÁRIO						
SEGMENTO	SALDO ANTER. R\$	APLICAÇÃO - R\$	RESGATE - R\$	RENDIM. LIQ. - R\$	POSIÇÃO FINAL-R\$	RENTABILIDADE-%
CARTEIRAS ADMIN. TIT. PUB. FEDERAIS - A MERCADO	514.627.440,47	265.550.556,10	265.595.643,66	2.556.933,85	517.139.286,76	0,496895
CARTEIRAS ADMIN. TIT. PUB. FEDERAIS - NA CURVA	751.769.072,72	0,00	0,00	5.357.405,34	757.126.478,06	0,712540
FUNDOS DE RENDA FIXA	889.694.192,00	95.444.643,54	107.579.303,32	4.950.667,97	882.510.200,19	0,564140
ATIVOS FINANCEIRO DE R.F. EMITIDOS POR INST. FINANC.	689.514.161,86	0,00	0,00	4.883.824,30	694.397.986,16	0,708299
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	114.169.259,49	0,00	0,00	-2.518.372,32	111.650.887,17	-2,205823
FUNDOS DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	74.930.428,13	55.473.094,63	0,00	241.119,77	130.644.642,53	0,184903
FUNDOS DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR						0,000000
TOTAIS - PLANO PREVIDENC.	3.034.704.554,67	416.468.294,27	373.174.946,98	15.471.578,91	3.093.469.480,87	0,502551
CARTEIRA TOTAL - PF + PP	8.136.291.041,66	3.390.466.195,79	3.360.369.607,70	39.301.061,79	8.205.688.691,54	0,481254

RENTABILIDADE ACUMULADA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DA AMPREV E DA META DE RENTABILIDADE EM 2024 - (%)								
MÊS	META DE RENTABILIDADE		PLANO FINANCEIRO		PLANO PREVIDENCIÁRIO		CONSOLIDAÇÃO PF + PP	
	META DE RENTABILIDADE IPCA (+) 5,44% a.a. no Mês - %	META DE RENTABILIDADE IPCA (+) 5,44% a.a. no Ano - %	Rentabilidade do Plano Financeiro no Mês - %	Rentabilidade do Plano Financeiro no Ano - %	Rentabilidade do Plano Previdenciário no Mês - %	Rentabilidade do Plano Previdenciário no Ano - %	Rentabilidade do Plano Financeiro (+) Previdenciário no Mês - %	Rentabilidade do Plano Financeiro (+) Previdenciário no Ano - %
dez/23		10,29069		13,135547		12,428060		12,892991
jan/24	0,862442	0,862442	0,534688	0,534688	0,636164	0,636164	0,569951	0,569951
fev/24	1,272345	2,145760	0,949261	1,489025	0,831542	1,472996	0,908099	1,483227
mar/24	0,602363	2,761049	0,878711	2,380819	1,033949	2,522175	0,933609	2,430683
abr/24	0,822368	3,606123	0,236477	2,622926	0,305006	2,834874	0,261064	2,698093
mai/24	0,902436	4,541102	0,648827	3,288771	0,722644	3,578004	0,675395	3,391711
jun/24	0,652457	5,223187	0,610546	3,919397	0,648661	4,249874	0,624430	4,037320
jul/24	0,822441	6,088586	1,167659	5,132821	1,030817	5,324499	1,117078	5,199498
ago/24	0,422459	6,536767	0,964508	6,146835	0,884046	6,255616	0,934482	6,182568
set/24	0,882371	7,476816	0,468311	6,643933	0,502651	6,789711	0,481254	6,693576
out/24								
nov/24								
dez/24								
Acumulado	7,476816		6,643933		6,789711		6,693576	

No mês a rentabilidade da carteira ficou em **54,54%** da meta de rentabilidade, no ano em **89,52%** da meta, demonstrando que a carteira não superou o **IPCA + 5,44% a.a.** no mês e no acumulado do ano, conforme o demonstrativo.

O rendimento líquido no mês da carteira foi positivo em **R\$ 39.301.061,79**, sendo **R\$ 23.829.482,88** do Plano Financeiro e **R\$ 15.471.578,91** do Plano Previdenciário.

No ano o rendimento líquido acumulado está positivo em **R\$ 506.068.934,73**, sendo **R\$ 320.609.629,32** do Plano Financeiro e **R\$ 185.459.305,41** do Plano Previdenciário.



Enquadramento Legal

Todos os produtos das carteiras, dos Planos Financeiro e Previdenciário, estão enquadrados em ativos permitidos pela Resolução 4.963/2021-CMN e Política Anual de Investimentos de 2024 do RPPS, e de acordo com parâmetros da Portaria MTP 1.467/2022.

No mês de setembro o recurso aplicado no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA INFLAÇÃO CRÉDITO PRIVADO FI, CNPJ 14.091.645/0001-91, vinculado ao Plano Previdenciário, segue desenquadrado, excedido em relação ao patrimônio líquido do fundo, ficando em desacordo com o §1º do Art. 19 da Resolução CMN 4.963/21. Limite este que é de 5% e em 30/09/2024 estava em 6,23%, página 22 e 43 do demonstrativo.

O desenquadramento ocorreu de forma passiva, em virtude de resgates ocorridos de outros cotistas do fundo, não provocado pela gestão da AMPREV, porém deverá haver a regularização visto que a permissão de manutenção de 180 dias não cabe em relação ao fundo, já que, conforme análise desta DIM, o resgate para enquadramento não ocasionará riscos ou prejuízos, conforme constante no Ofício 130204.0077.1574.0148/2024 DIM-AMPREV em anexo aos autos.

Recomendações

Tendo em conta a **natureza pública dos fundos** de recursos dos **segurados** e dos **patronais** que estão sob gestão da Amapá Previdência, e em especial ao **princípio da transparência**, cumpre, para fins de registros, controle, aprimoramento e aperfeiçoamento dos atos de gestão, **recomendar:**

1) Que a unidade gestora mantenha continuamente processo de controle de qualidade e documentação, revisão e requisitos de auditoria



rigorosos no que se refere às decisões na aplicação dos recursos, nos termos do art. 88, §2º, da Portaria nº 1.467/2022;

2) Que a unidade gestora continuamente reavalie e aprimore o sistema de controle interno, com procedimentos apropriados para os riscos mais relevantes identificados na gestão e aplicação dos recursos do RPPS, nos termos art. 125 e 126, da Portaria nº 1.467/2022;

3) Que a unidade gestora visando a transparência das informações sobre investimentos, mantenha registro por meio digital de todos os documentos que suportem a tomada de decisão na aplicação de recursos, nos termos dos artigos 148 e 149, da Portaria nº 1.467/2022;

4) Que disponibilize continuamente as informações sobre as **atas**, as aplicações e análises dos fundos públicos, tempestivamente, na rede mundial de computadores, para conhecimentos de todos, de modo a permitir maior controle social, nos termos da legislação;

5) Que a unidade gestora, através de seus setoriais competentes, **acoste, tempestivamente**, nesses autos digitais:

i) a **Manifestação do órgão de Controle Interno da Instituição (Divisão de Auditoria Interna)**, a exercer de modo contínuo o monitoramento e a fiscalização dos processos de investimentos e sua aderência à Política de Investimentos em vigor (cf. atribuições conforme **Ato Normativo nº 005/2023-DIEX/AMPREV – Manual de Atribuições da AMPREV, c/c art. 125 e art. 126, Portaria n. 1.467/22**); e ii) as **ATAS** de aprovação do referido demonstrativo, do parecer e demais ATAS que deliberaram sobre aplicações de recursos;

6) Que o setorial competente da Instituição disponibilize todas as informações sobre potenciais valores que ingressarão em virtude de pagamento de juros, conclusão/término e outros das aplicações, de modo a informar o Colegiado competente (CIAP) sempre tempestivamente para que delibere oportunamente a respeito.



7) Que o órgão/setor competente verifique a possibilidade/oportunidade de realizar as adaptações para o regular enquadramento do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA INFLAÇÃO CRÉDITO PRIVADO FI, CNPJ 14.091.645/0001-91, vinculado ao Plano Previdenciário, nos termos legais.

Conclusão

Ao COFISPREV cabe analisar se os procedimentos adotados para garantia dos investimentos estão dentro da legalidade, conforme parâmetros estabelecidos pelos órgãos reguladores. A gestão de investimentos inclui a adequada estruturação dos riscos inerentes às operações financeiras, uma vez que não existe retorno obtido sem que algum nível de risco seja assumido, e são de responsabilidades do Comitê de Investimentos da AMPREV (CIAP/AMPREV), órgão a quem compete os procedimentos e encaminhamentos para aplicação dos recursos.

Por todo o exposto, considerando que o mérito do ato administrativo está reservado a análise das instâncias competentes não sendo possível ao Conselho Fiscal substituí-las, e tendo em conta as **recomendações** acima referenciadas, **VOTO PELA CONFORMIDADE DOS ATOS REALIZADOS** relativo ao Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS (Regime Próprio de Previdência dos Social) e RPPM (Regime Próprio de Previdência dos Militares) do Estado do Amapá, competência setembro de 2024.

Macapá-AP, 20 de março de 2025.

Helton Pontes da Costa
Membro Titular do Conselho Fiscal – COFISPREV
Relator Designado

Este relatório foi submetido para apreciação na quinta reunião extraordinária realizada no dia 20/03/2025, sendo aprovado por





unanimidade pelos demais membros do Conselho Fiscal da Amapá Previdência - COFISPREV, conforme abaixo.

Elionai Dias da Paixão - Conselheiro Titular/Presidente

Adriene Ribeiro Benjamin Pinheiro - Conselheira Titular/ Vice-Presidente

Arnaldo Santos Filho - Conselheiro Titular

Francisco das Chagas Ferreira Feijó - Conselheiro Titular

Jurandil dos Santos Juarez - Conselheiro Titular

